



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

DECRETO Nº 1.503, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

“Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 1.408, de 23 de fevereiro de 2021 e alterações, que dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o contido no memorando nº 508/2021 da Secretaria Municipal de Urbanismo e no ofício nº 06/2021 da Associação dos Arquitetos e Urbanistas de Caraguatatuba, solicitando a substituição de membros representantes da AAUC junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano –CMDU;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º, inciso II, alínea “c”, do Decreto Municipal nº 1.408, de 23 de fevereiro de 2021, com alterações dadas pelos Decretos Municipais nº 1.434/2021 e 1.449/2021, para fins de substituição de membros titular e suplente da Associação dos Arquitetos e Urbanistas de Caraguatatuba - AAUC no Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, passando a vigorar da seguinte forma:

“Art 1º (...)

II – (...)

c) Associação dos Arquitetos e Urbanistas de Caraguatatuba - AAUC:

Titular : Delvan Antunes do Nascimento, RG nº 12.174.758-5

Suplente: Aline Marques Analha, RG nº 37.730.440-2.

(...)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 18 de agosto de 2021.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal